



NEM LADRÕES DE PORCOS, NEM DE TERRAS: A COMUNIDADE QUILOM-BOLA DE SANTANA (2000-2010)

Patricia Cerqueira Cavalcante.
patriciahistoria@icloud.com

Palavras Chaves: Escravidão; Quilombo; Conflitos Agrários.

1. INTRODUÇÃO

O processo de colonização e escravidão durou mais de 300 anos, entre os séculos XVI e XIX, tendo a mão de obra escrava se mostrado fundamental na consolidação deste processo exploratório, que apresentou diversos ciclos econômicos que se alternaram ou coexistiram como: o da cana-de-açúcar, do ouro e do café.

Durante este período os escravos apresentaram diversas formas de resistência, algumas pacíficas, como a negociação com os senhores e outras mais intensas, quando incendiavam plantações, quebravam ferramentas ou até mesmo agrediam senhores e feitores¹. (REIS, 2005)

Além destes dois tipos de resistência, que ocorriam de forma isolada e sem o surgimento de grandes lideranças, existiram formas mais organizadas como, por exemplo, a Revolta dos Malês, ocorrida em 1835, na cidade de Salvador, um movimento constituído essencialmente por negros que contrariavam a lógica escravista.

Outra ação bastante típica do período escravocrata foi a formação de agrupamentos clandestinos, constituídos por escravos fugidos conhecidos por Quilombos (GUIMARÃES, 1998).

No Brasil, uma das primeiras referências ao termo quilombo é encontrada em 1722, no Regimento dos Capitães-do-mato: “pelos negros que forem presos em quilombos formados distantes de povoação onde estejam acima de quatro negros, com ranchos, pilões e de modo de ali se conservarem, haverá para cada negro destes 20 oitavas de ouro”. (ALMEIDA, 2002)

¹ REIS, João José e SILVA, Eduardo. *Negociação e Conflito: A Resistência Negra no Brasil Escravista*, São Paulo, Companhia das Letras, 2005 p. 68.

Mais tarde, em 1740, o Conselho Ultramarino descreve o termo quilombo como: “toda habitação de negros fugidos, que passem de cinco, ainda que não tenham ranchos levantados e nem se achem pilões neles”. (GUIMARÃES, 1998).

Neste contexto de quilombos históricos, podemos mencionar o Quilombo de Palmares, o mais conhecido da história brasileira, que se transformou em símbolo da resistência negra a escravidão, sendo ainda hoje, sua formação e constituição, percebida pela sociedade brasileira como um referencial de quilombo.

Com a assinatura da Lei Áurea, os quilombos deixaram a ilegalidade, no entanto, não deixaram de existir, surge cem anos depois, uma nova classificação, os remanescentes das comunidades de quilombo, agrupamentos que já estavam constituídos ou se formaram no pós-Abolição e são frutos de desdobramentos dessa diversidade e desdobramento de outras experiências das lutas agrárias do século XX (YABETA, 2013).

Tais comunidades reivindicam perante ao estado a posse definitivas das terras que ocupam há várias gerações. Embora algumas das inúmeras comunidades remanescentes que existem espalhadas pelo território brasileiro tenham conseguido esse direito, outras aguardam por anos a fio, sem nenhuma expectativa de alcançar tal reconhecimento. (GOMES, 2013)

O documento de propriedade coletiva das terras é importante para esses grupos, pois marca o fim de uma trajetória de disputas e o início de uma nova realidade, de donos. (MARTINS, 1998)

A comunidade remanescente do quilombo de Santana, objeto de estudo desse artigo, encontra-se na região Sul-fluminense, interior do Estado do Rio de Janeiro, cidade de Quatis e compreende a região do Vale do Paraíba, que desde 1840, aproximadamente, faz parte da extensão territorial que ganhou destaque internacional pela produção cafeeira. (SALLES, 2008)

2. METODOLOGIA

Durante a realização da pesquisa foram entrevistados alguns moradores, um fazendeiro local, o antigo prefeito da cidade e o padre que realiza mensalmente uma missa na capela da comunidade. Dentre os quilombolas estão Miguel Francisco da Silva, Presidente da Associação dos Remanescentes do Quilombo de Santana, Olga Maria da Silva, Joana Carmo da Silva, Nayr Maria da Conceição, Maria de Fátima Moreira e Maria Aparecida da Silva.

A base documental foi o Relatório Técnico de Delimitação e Identificação do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro, Diário Oficial da União, iconografias, gráficos, periódicos, dissertações e tese de doutorado de pesquisadores que escreveram sobre a

Comunidade de Santana, mas diferentes destas, nossa pesquisa se dá no campo da História do Tempo Presente.

Realizar uma pesquisa no tempo presente passa a ser um desafio nas considerações do autor, porque o pesquisador e o pesquisado habitam o mesmo tempo, mas não inviabiliza a possibilidade de se realizar um estudo histórico, até mesmo porque a isenção, a imparcialidade ou a neutralidade, não funcionam em nenhum campo do conhecimento científico, pois todo pesquisador, independente da área de conhecimento, está sujeito às influências da sociedade que a faz.

Baseando-se nos precursores da historiografia como Marc Bloch “onde existe o homem se faz presente a história”, nas de Eric Hobsbawm “ toda história é história contemporânea disfarçada” e nas de Lucien Febvre “ toda história é filha do seu tempo”que seguimos nosso estudo (FEBVRE, 1989)

A História do Tempo Presente ou Contemporânea consiste em entender que o passado em si mesmo já acabou, mas que as ações do homem no tempo e no espaço refletem em nossos dias atuais e não estão separada das inúmeras interligações que o sujeito/grupo utiliza na formação de sua identidade social.

3. CONCLUSÃO

Como apresentado, não devemos imaginar que as comunidades remanescentes de quilombo tenham resistido em suas terras até os dias de hoje porque ficaram isolados das relações sociais ou à margem da sociedade, mas pelo contrário, sempre se relacionando assimetricamente ou simetricamente com os demais, resistindo a várias formas de violência para permanecerem em seus territórios ou, ao menos, em parte deles.

A maioria dos grupos quilombolas, como a Comunidade de Santana, que reivindicam seu direito constitucional, travam longas batalhas para se manterem em suas terras, as quais são alvo de interesse de membros da sociedade, neste caso específico, fazendeiros com influências políticas e recursos financeiros que tratam a terra apenas como uma mercadoria.

Em consequência dessa cobiça que a lógica de mercado desperta, muitos grupos remanescentes estão sendo pressionados de diversas formas, economicamente, quando exploram a força de trabalho ou mesmo recusam-se a fazer uso dela, psicologicamente, quando ameaçam ou questionam judicialmente os direitos constitucionais a que a comunidade faz jus, e fisicamente, quando agridem, roubam e incendeiam espalhando a política do medo fazem com que muitos quilombolas desistam de solicitar o reconhecimento devido a demora que esses procedimentos exigem, gerando conflitos intermináveis.

Ao realizar esse trabalho percebemos o quanto é importante registrar, pois como afirma Hebe Mattos “a partir de iniciativas como estas, talvez tardiamente constituem-se, no Brasil, acervos potencialmente capazes de basear uma abordagem histórica da inserção social do liberto após a abolição da escravidão.” (MATTOS, 2005).

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Os quilombos e as novas etnias. In: O’Dwyer, Eliane Catarino. Quilombos: Identidade Étnica e territorialidade, Rio de Janeiro, FGV, 2002.

ALMEIDA, Paulo Roberto de. Formação da Diplomacia Econômica no Brasil: As Relações Econômicas Internacionais do Império, São Paulo, SENAC, 2001.

ALVES, Perpétua do Socorro & LEITE, Helena Fabiano Teixeira. Minha Terra, Minha gente: Município de Quatis. Niterói, Imprensa Oficial, 1998.

BLOCH, Marc. Apologia da História ou o Ofício do Historiador. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2001.

GUIMARÃES, Carlos Magno. A Negação da Ordem Escravista, São Paulo, Ícone, 1998.

MATTOS, HEBE MARIA. Remanescentes das comunidades de quilombos: Memórias do cativo e políticas de reparação do Brasil, revista USP, São Paulo, n.68, p. 104-111, dezembro/fevereiro 2005-2006.

REIS, João José e SILVA, Eduardo. Negociação e Conflito: A Resistência Negra no Brasil Escravista, São Paulo, Companhia das Letras, 2005.

SAINT-HILARE,, Ricardo. E o vale era o Escravo: Vassouras, século XIX. Senhores e escravos no coração do Império, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2008.

YABETA, Daniela e GOMES, Flávio. Memória, cidadania e direitos de comunidades remanescentes (em torno de um documento da história dos quilombolas da Marambaia) Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2013